



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 01/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO
REJEITADO

17 de FEVEREIRO de 2025.

Presidente

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal, que faça a pintura/marcação e afixação das placas indicativas de todos os redutores de velocidade/lombadas/faixas elevadas do Município de Pranchita.

MARGARETE VIAN PREZOTTO, Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Como bem sabido, os redutores de velocidade são uma medida que traz maior segurança no trânsito. Ocorre que, como alguns destes redutores não estão devidamente sinalizados, os danos oriundos da passagem sobre estes com veículos automotores em velocidades incompatíveis, podem ser de grande monta, o que desde já revela a necessidade da presente indicação. Afim de que possamos sinalizar estes redutores de forma adequada, fazendo com que todos aqueles que transitam no Município possam ser alertados sobre a existência dos mesmos nos seus devidos locais, é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 14 de fevereiro de 2025.


Margarete Vian Prezotto
Vereadora